



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0025123-53.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do município de Balneário Arroio do Silva, comarca de Araranguá comunicou, por meio do Ofício nº 64/2026 (10602001), sobre suposta falsificação de instrumento particular de contrato de compra e venda referente ao imóvel matriculado sob n. 6.394, ocorrida na comarca de Araranguá, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Esteves Bastos**,
Assessora Correicional, em 26/05/2026, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10716676** e o
código CRC **D42976B6**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613351278

Nome original: Ofício nº 64-2026.pdf

Data: 24/04/2026 11:36:54

Remetente:

Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva
Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 64 2026 - Falsificação.

COMARCA DE ARARANGUÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Balneário Arroio do Silva/SC
ESCRIVANIA DE PAZ
Escrivão de Paz – Maurício Bianchini Mello

Ofício nº 64/2026

Balneário Arroio do Silva/SC, 23 de Abril 2026.

Excelentíssimo Sr.(a) Dr.(a) Juiz (a) Diretor (a) do Foro e
Prezados Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina

Venho, por meio do presente, no uso de minhas atribuições, comunicar que, no dia 22/04/2026, compareceu a esta serventia a Sra. Luciane Inês Romani, filha do Sr. José Romani (já falecido), solicitando informações acerca de um contrato que lhe foi apresentado, o qual supostamente teria reconhecimento de assinaturas realizado na Escrivania de Paz de Balneário Arroio do Silva/SC.

Trata-se de um “Instrumento Particular – Contrato de Compra e Venda”, datado de 27/01/2016, no qual consta como vendedor o Sr. José Romani e como comprador o Sr. Luciano Soares Pereira, referente a um imóvel situado no Município de Balneário Arroio do Silva/SC, sob matrícula nº 6.394, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araranguá/SC, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), medindo 12,50 metros de frente por 24,00 metros de fundos, correspondente ao lote nº 20 da quadra nº 56 do Loteamento Balneário Guairacá.

Após análise do documento apresentado, foram identificados indícios de falsidade, uma vez que a assinatura atribuída à




escrevente na etiqueta de reconhecimento de firma não confere com a assinatura constante no sinal público desta serventia. Ademais, foram verificadas divergências na grafia de palavras constantes na etiqueta, bem como inconsistências nos carimbos utilizados, selo e nº de recibo, os quais não correspondem aos adotados nos atos oficiais deste ofício.

Verificou-se, ainda, que o Sr. José Romani, qualificado como vendedor, não possui cadastro nesta serventia. Quanto ao Sr. Luciano Soares Pereira, embora possua cadastro, não há registro de reconhecimento de firma relacionado ao referido contrato ou ao imóvel mencionado.

Cabe salientar que a Sra. Luciane Inês Romani, que compareceu a este ofício, é filha do Sr. José Romani e já registrou o Boletim de Ocorrência nº 0435362/2026-BO-00210.2026.0000468, tendo inclusive comparecido à Delegacia de Polícia para prestar esclarecimentos, representando o falecido.

Após a ciência dos fatos, foram adotadas as providências legais cabíveis, com o registro do boletim de ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil de Balneário Arroio do Silva, o qual segue anexo, juntamente com os demais documentos comprobatórios, tendo sido, ainda, realizada a devida comunicação ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às serventias do Estado, nos termos do art. 475-A, III, do CNCGJ, de forma simultânea à presente comunicação.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de consideração.


Maurício Bianchini Mello
Escrivão de Paz



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0439897/2026-BO-00603.2026.0003686

DATA E HORA DO REGISTRO: 23/04/2026 10h01min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - 48-3529.0196

FATO

DATA DO FATO: 22/04/2026

HORA DO FATO: 14:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Ensino) AVENIDA BARRIGA VERDE, nº 1010, CENTRO, BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC/BR | CEP: 88914-000 | Ponto de Referência: CARTÓRIO | Coordenadas: -28.98278,-49.42017

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

FRANCIELLE TEIXEIRA ROQUE (30 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Filiação: IVONETE EMIDIO TEIXEIRA ROQUE

Filiação: MAURÍ JOSÉ ROQUE

Data de Nascimento: 10/05/1995

Naturalidade: ARARANGUÁ/SC/BRASIL

CNH: 07231470207 - SC

Relato Individual: Eu, Francielle Teixeira Roque, na qualidade de escrevente da Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, venho por meio deste relatar que, no dia 22 de abril de 2026, compareceu a esta serventia a Sra. Luciane Inês Romani, filha do Sr. José Romani, já falecido, solicitando informações acerca de um documento intitulado "Instrumento Particular – Contrato de Compra e Venda", datado de 27 de janeiro de 2016, no qual consta como vendedor o Sr. José Romani e como comprador o Sr. Luciano Soares Pereira, tendo como objeto um imóvel situado no Município de Balneário Arroio do Silva/SC, matriculado sob o nº 6.394 no Cartório de Registro de Imóveis de Araranguá/SC, com área de 300,00 m², medindo 12,50 metros de frente por 24,00 metros de fundos, correspondente ao lote nº 20 da quadra nº 56 do Loteamento Balneário Guairacá. Após análise do documento apresentado, foram identificados indícios de falsidade, tendo em vista que a assinatura atribuída à escrevente na etiqueta de reconhecimento de firma não confere com o padrão constante no sinal público desta serventia, além de haver divergências na grafia de palavras constantes na etiqueta e inconsistências nos carimbos utilizados, os quais não correspondem aos adotados nos atos oficiais desta Escrivania. Verificou-se, ainda, que o Sr. José Romani, indicado como vendedor, não possui cadastro nesta serventia, e que, embora o Sr. Luciano Soares Pereira possua cadastro, não há registro de reconhecimento de firma relacionado ao referido contrato ou ao imóvel mencionado. Diante dos fatos expostos, há fundada suspeita de falsidade do documento apresentado. Ressalto, por fim, que a Sra. Luciane Inês Romani já registrou o Boletim de Ocorrência nº 0435362/2026-BO-00210.2026.0000468 e compareceu à Delegacia de Polícia para prestar esclarecimentos, representando o falecido. Diante disso, apresento o presente relato para fins de registro de Boletim de Ocorrência e para que sejam adotadas as providências cabíveis à apuração dos fatos.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ Documento - Outro documento - Outro Documento (Outro envolvimento)

Número: Não informado

FRANCIELLE TEIXEIRA ROQUE (Outro vínculo)

ATENDENTES

CLAUDIO CESAR PEREIRA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.asp>

Protocolo nº: 2026093950039 - Código de validação: 46612858

INSTRUMENTO PARTICULAR - CONTRATO DE COMPRA E VENDA



Por este instrumento, a saber, de um lado **JOSÉ ROMANI**, brasileiro, separado, maior, industrial aposentado, portador do CPF 03283801053, residente e domiciliado à rua Thais Regina Puccio, S/N, no município de Novo Hamburgo/RS, de ora em diante denominado **VENDEDOR**, e do outro **LUCIANO SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 3603945034 e RG 6063163981 SSP DI RS, residente e domiciliado à rua Servidão, 167, no município de Sapucaia do Sul/RS., denominado **COMPRADOR**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1º - O promissário vendedor a justo título é proprietário e possuidor de um imóvel situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC sob a Matrícula Nº 394, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do município de Comarca de Araranguá/SC em seu nome, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12,50 metros de frente por 24,00 metros de fundos, referente ao lote n.20 da quadra 56, do loteamento Balneário Guairacá, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 19, ao Sul, com a rua 230, à frente (Leste) com a rua K e ao Oeste com parte do lote 16.

CLÁUSULA 2º - Que o imóvel acima descrito é vendido pelo preço certo, justo e contratado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que será pago a vista, no ato da assinatura desse instrumento e que este referido contrato quando reconhecido em cartório por ambas as partes já dará quitação integral do terreno em questão. Sendo assim o **VENDEDOR** atesta que recebeu R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no ato de assinatura do contrato aqui mencionado.

CLÁUSULA 3º - Que declara o vendedor que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus de qualquer natureza, responsabilizando-se pela evicção e pelo pagamento de todos impostos que incidirem sobre o mencionado bem até a presente data, sendo que os que vencerem a partir dessa data serão de responsabilidade exclusiva do comprador.

CLÁUSULA 4º - Que o presente compromisso de compra e venda obriga os herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA 5º - Que na eventual execução do presente contrato, fica sujeita ao pagamento de todas as despesas, custas, honorários advocatícios, inclusive sucumbências, à parte que infringir qualquer das cláusulas constante neste contrato.

CLÁUSULA 6º - Que o presente contrato é realizado em caráter irrevogável e irretratável, não permitindo as partes, arrependimentos ou desistência de qualquer natureza, independentemente da alegação, ficando as partes por si, seus herdeiros e sucessores obrigados ao cumprimento deste.

CLÁUSULA 7º - Que as partes elegem o foro da Comarca de Araranguá/SC para dirimirem eventuais dúvidas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente em duas (2) vias de igual teor, para que surta seus efeitos de direito.

Araranguá, 27 de janeiro de 2016.


JOSÉ ROMANI


LUCIANO SOARES PEREIRA

Estado de Santa Catarina
Município de balneário Arroio do Silva, comarca de Araranguá
Escritório de Pes de Município de Balneário Arroio do Silva
MAURICIO BIANCHINI MELLO - Escrivão de Paz
av. Barriga Verde, 1060, St. 01, Centro, balneário Arroio do Silva - SC. 88911-10-
(48) 3626-2133 - cartorioabm@turbo.com.br

Reconheço como autêntica a (s) assinatura (s) abaixo indicada (s) do (s)
(1) JOSÉ ROMANI
(2) LUCIANO SOARES PEREIRA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,85 - ISS R\$ 0,10 Total R\$ 5,01 Esc. Nº: 82389.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou. Nº. 27 de Janeiro de 2016

ANA LUISE ROVEDAN RIBELO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JOSE ROMANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4018091068 SSP/PC RS

CPF 032.838.010-53 DATA NASCIMENTO 01/10/1940

FILIAÇÃO
 ANTONIO ROMANI
 LEONORA MARIA GIACOMET
 ROMANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 01579224310 VALIDADE 20/11/2023 1ª HABILITACAO 18/11/1964

OBSERVAÇÕES
 A

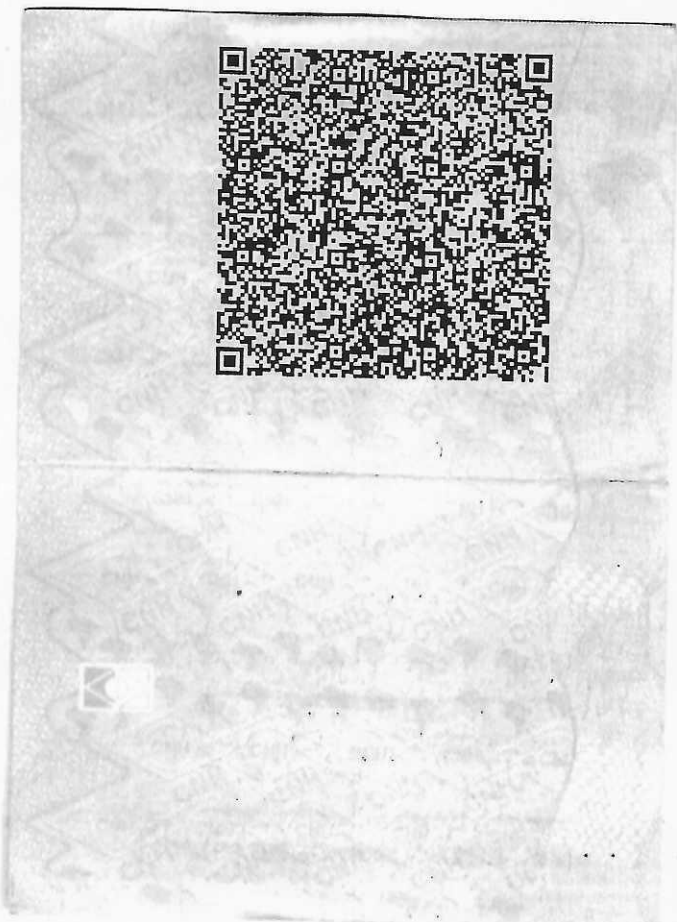
LOCAL SAPIRANGA, RS DATA EMISSÃO 20/11/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ENIO SACCI
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR 07246810011 RS239627393

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2169587934
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2169587934



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA 2ª ZONA DE
NOVO HAMBURGO - RS

Fernando Virmond Portela Giovannetti
REGISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ ROMANI

CPF

032.838.010-53

MATRÍCULA:

099085 01 55 2024 4 00109 163 0027685 17

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 83 anos de idade

NATALIDADE

Caxias do Sul-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 4018091068-SSP/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Antonio Romani e Leonora Maria Giacomet Romani e era residente na(o) rua Frederico Becker Filho, nº 134, Bairro Operário, Novo Hamburgo-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatro horas e oito minutos

DIA

20

MÊS

08

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Unimed, Novo Hamburgo, RS

CAUSA DA MORTE

Septicemia, pneumonia, doença renal crônica, acidente vascular cerebral. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Será Sepultado no Jardim da Memória – Crematório e Cemitério Parque, bairro Rondônia, nesta cidade

DECLARANTE

Luiz Antonio Romani

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luciano Pires Duarte, CRM nº 34534

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era casado com Lony de Oliveira Romani, registrado Jaquirana-RS. Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em primeiro de outubro de mil e novecentos e quarenta. Deixou os filhos(as) Luiz Antônio, 61 anos, Cleber Joaldo, 60 anos, Tania Beatriz, 57 anos, Luciane Ines, 55 anos, Paulo Adilson, 53 anos, e José Rodrigo, 44 anos de idade. Óbito registrado em vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024). Nacionalidade brasileira. Não há elementos de anotação ou de averbação à margem do assento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	4018091068		SSP/RS	
CEP Residencial	93315430		Grupo Sanguíneo	X.X.X.X

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona
Titular do Ofício: Bel. Fernando Virmond Portela Giovannetti
Comarca: Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS
Rua Confraternização, nº 636 - Bairro Pátria Nova
Fone: (51) 3594-2124
E-Mail: rcpnsegz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2024.

Jordana Nayara Fava
Escrevente Autorizada

Continua no verso

CERTIDÃO DE ÓBITO - CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

MATRÍCULA:099085 01 55 2024 4 00109 163 0027685 17

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0395.00.2400003.01290

Certidão: R\$ 37,90 - Processamento eletrônico: R\$ 6,60 - Selos: R\$ 6,90 - Nota nº 202784 - Nota nº 202784 - Nota nº 202784

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: J. N. F.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099085 55 2024 00447179 52

[Handwritten signature]

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
FECHA	
DETALHAMENTO	
REGISTRAR (M) - REGISTRAR (M) - REGISTRAR (M) - REGISTRAR (M) - REGISTRAR (M)	
01 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 02 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 03 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 04 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 05 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 06 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 07 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 08 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 09 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 10 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	
ANO DO REGISTRO	
1 - 1990 2 - 1991 3 - 1992 4 - 1993 5 - 1994 6 - 1995 7 - 1996	
NÚMERO DO LITR	
NÚMERO DA FOLHA	
NÚMERO DO TÍTULO	
DISTRITO REGISTRAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Segurança Pública




Nome / Name
LUCIANE INÊS ROMANI

Nome Social / Social Name

Rgípio Geral - CPF / Personal Number
588.443.680-72

Data de Nascimento / Date of Birth
26/07/1969

Naturalidade / Place of Birth
BOM JESUS/RS

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
10/06/2034

Assessoria de Trabalho e Colaboração, Segurança

CARREIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Filiação / Filiação
LONY DE OLIVEIRA ROMANI

JOSÉ ROMANI

Ordem Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE

Emissão / Issue
12/06/2024



100843

A1000446273

Assessoria de Trabalho e Colaboração, Segurança
 Kely Frazão Rocha de Mendonça
 Diretora do Departamento de Identificação

LE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0435362/2026-BO-00210.2026.0000468

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 22/04/2026 12h36min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - 48-3529.0196

FATO

DATA DO FATO: 15/11/2024 (aproximada)

HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Residência/Casa/Morador Presente) RUA FREDERICO BECKER FILHO, nº 134, OPERÁRIO, NOVO HAMBURGO/RS/BR | CEP: 93315-430 | Coordenadas: -19.449584461014425,-42.55291032749088

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

LUCIANE INES ROMANI (55 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado | Vítima: Falsificação de documento particular/Consumado

Filiação: LONY DE OLIVEIRA ROMANI

Filiação: JOSE ROMANI

Data de Nascimento: 26/07/1969

Naturalidade: BOM JESUS/RS/BRASIL

Relato Individual: Relata a comunicante que dois meses após o falecimento do seu pai JOSÉ ROMANI, recebeu um telegrama que pedia pra comparecer na delegacia com interesse em JOSÉ, a comunicante afirmou que o pai ja tinha falecido e então juntou toda a papelada e foi até a delegacia, a delegada disse o que estava acontecendo, mostrou foto de um tal LUCIANO SOARES PEREIRA, que ele supostamente teria comprado um terredo de JOSÉ, mas ele ja tinha falecido e o contrato está com outra assinatura, no caso uma assinatura falsa. A comunicante deixou seu contato para o vizinho do lado do terreno em Baln. Arroio do Silva para notifica-la caso veja alguma movimentação estranha ou alguém com interesse no terreno. Uma pessoa chamada FELIPE entrou em contato com a comunicante com interesse em comprar um terreno do de JOSÉ, mas a comunicante disse que não estava a venda, então felipe mandou um print de venda do terreno no app Facebook no MarketPlace, a denunciante afirmou que era golpe. Na semana seguinte um sujeito de nominado MÁRCIO afirmando que era dono do lote19 da quadra56, mas no contrato está FÁBIO LEANDRO ALVES como comprador, e constou que a assinatura não é a do seu pai,

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ATENDENTES

ANTHONY LUCA BIEGER FINGER (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

IMAGENS ENVOLVIDOS

ASSINATURAS

ANTHONY LUCA BIEGER FINGER

Estagiário - Usuário da Unidade

LUCIANE INES ROMANI

Envolvido - Comunicante, Vítima



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Balneário Arroio do Silva
Rua Guanabara, 420, Centro - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC 48-3529.0196



Via impressa por
ANTHONY LUCA BIEGER FINGER